



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMAS

MEMORANDO Nº 25/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Setor de Orçamento e Finanças

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Ana Paula Campos de Lima

E-MAIL: social@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: (67) 3438-1875

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA: Jéssica Sarat de Lara

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Cestas Básicas de alimentos e itens de higiene e limpeza a serem distribuídas aos beneficiários do Programa Pró-Família, Pró-Família Indígena I e Pró-Família Indígena II, no município de Laguna Carapã/MS por intermédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – Nos termos das Leis Municipais 429/2013, 487/2015, 594/2021 e 681/2025 para atender o Programa Pró-Família, Pró-Família Indígena I, Pró-Família Indígena II, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS apresenta justificativa atinente a necessidade de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em atendimento ao programa acima mencionado para pessoas carentes do município de Laguna Carapã/MS.

Considerando que a aquisição de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e com as Leis Municipais nº 429/2013 e nº 681/2025. Os alimentos serão destinados à doação para famílias e/ou indivíduos inscritos nos programas sociais, que se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade e insegurança alimentar dentro dos critérios pré-estabelecidos na legislação mencionada.

Considerando que o programa Pró Família, em sua natureza finalística, consiste na unificação dos procedimentos de gestão e das ações de segurança alimentar, visando o estímulo à emancipação sustentada das famílias de baixa renda, combatendo a fome e a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

pobreza e promovendo a segurança alimentar e nutricional, bem como o acesso à rede de serviços públicos, em especial de saúde, educação e assistência social, como prioridade para o processo de inclusão social. (Art. 3º, inciso IV da Lei 429/2013 e 681/2025)

Desta forma, é de suma importância a aquisição das cestas básicas de alimentos acompanhadas do kit Mais Saúde (higiene e limpeza) para melhor atendimento a rede municipal de assistência social. Seguindo o estabelecido nas Leis para atender os beneficiários dos programas a cesta de alimentos e kit de saúde deverão ser composta da seguinte forma:

Pró-família:

15kg de arroz, 02kg feijão preto, 02kg feijão carioca, 05kg de açúcar cristal, 03 pct macarrão, 01 un achocolatado, 01 kg sal, 01 un extrato tomate 350g, 02 pct biscoito de maisena, 02 pct biscoito salgado, 02 un sardinha, 03 un óleo, 03kg farinha de trigo.

kit Mais Saúde:

01 un de água sanitária 1 lt; 02 un de creme dental 70g; 01 un desinfetante 500ml; 01 un esponja dupla face 3un; 02 un detergente 500 ml; 01 pct lã de aço 8 un; 01 pct de papel higiênico 04 rolos de 30 mt; 02 un sabão barra 150g; 01 um sabão pó 1kg e 02 un sabonete 80g.

Pró-Família Indígena I:

15kg de arroz, 02kg feijão preto, 02kg feijão carioca, 05kg de açúcar cristal, 03 pct macarrão, 01 un achocolatado, 01 kg sal, 01 un extrato tomate 350g, 02 pct biscoito de maisena, 02 pct biscoito salgado, 02 un sardinha, 03 un óleo, 03kg farinha de trigo.

Kit Mais Saúde Indígena I:

05 litros de sabão líquido.

Pró-Família Indígena II:

10kg de arroz, 01kg feijão preto, 01kg feijão carioca, 04kg de açúcar cristal, 02 pct macarrão, 01 un achocolatado, 01kg sal, 01 un extrato tomate 350g, 02 pct biscoito de maisena, 02 pct biscoito salgado, 02 un sardinha, 02 un óleo, 02kg farinha de trigo.

Kit Mais Saúde Indígena II:

05 litros de sabão líquido.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa das quantidades de Cestas Básicas e Kits Mais Saúde destinados às famílias de Laguna Carapã e região teve como base o número de famílias e usuários atendidos. Observamos a redução no número de beneficiários do Programa Pró-Família, contudo, houve um aumento no total de atendidos devido à inclusão de novos beneficiários no Programas Pró-Família Indígena I e II, instituído pela Lei nº 681, de maio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

de 2025, resultando no aumento da demanda por cestas de alimentos.

Conforme o relatório feito pela equipe técnica do CRAS, no **Pró Família**, serão inicialmente atendidas 100 famílias, no entanto, considerando a possibilidade de inclusão de novas famílias ao longo do ano, foi prevista uma margem de segurança de 15 cestas, totalizando 115 cestas básicas mais o Kit Mais Saúde por entrega. A distribuição ocorrerá a cada dois meses, totalizando 6 entregas anuais, o que resulta em 690 unidades entregues ao longo do ano.

De acordo com a Lei 681/2025, fica fixado o número de 270 cestas básicas a serem oferecidas a cada 2 meses aos beneficiários dos Programas Pró-Família Indígena I e II.

Sendo assim, a estimativa para as quantidades de Cesta Básica para o **Pró-Família Indígena I**, que atende as famílias das Aldeia Guaimbé e Aldeia Rancho Jacaré, conforme o relatório feito pela equipe técnica do CRAS serão 192 famílias atendidas, acrescentamos a esse total uma margem de 9 cestas básicas, caso haja novas famílias a serem inseridas futuramente. Dentro dessa conta, totalizam 201 cestas básicas, com entregas bimestrais, sendo 6 entregas, resultando em 1.206 cestas básicas e Kit Mais Saúde Indígena I distribuídas.

A estimativa para as quantidades de Cesta Básica para o **Pró-Família Indígena II**, para atender as famílias da Aldeia Guaimbé e Aldeia Rancho Jacaré, conforme o relatório feito pela equipe técnica do CRAS, serão 60 famílias atendidas, mas caso novas famílias sejam inseridas futuramente, acrescentamos uma margem de 9 cestas básicas, totalizando 66 cestas básicas, a entrega será feita a cada 2 meses, somando 6 entregas anuais e um total de 414 cestas básicas e Kit Saúde Indígena II distribuídas ao longo do ano.

Relação da quantidade de cestas distribuídas durante o ano:

CESTA BÁSICA PRÓ-FAMÍLIA E KIT MAIS SAÚDE	QUANTIDADE ANUAL DE CESTAS BÁSICAS E KITS MAIS SAÚDE
Cesta Básica Pró-Família	690
Kit Mais Saúde	690
Cesta Básica Pró-Família Indígena I	1.206
Kit Mais Saúde Indígena I	1.206
Cesta Básica Pró-Família Indígena II	414



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Kit Mais Saúde Indígena II

414

Relação de quantidade em cada cesta e no total para Pró Família:

Cesta Básica Pró-Família				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	QUANTIDADE TOTAL
1	Achocolatado	Un	01	690
2	Açúcar 5 kg	Un	01	690
3	Arroz 5 kg	Un	03	2.070
4	Biscoito de maisena	Pct	02	1.380
5	Biscoito salgado	Pct	02	1.380
6	Extrato tomate DE 350 gr	Un	01	690
7	Farinha de trigo	Un	03	2.070
8	Feijão carioca	Un	02	1.380
9	Feijão preto	Un	02	1.380
10	Macarrão	Un	03	2.070
11	Óleo	Un	03	2.070
12	Sal	Un	01	690
13	Sardinha em conserva	Un	02	1.380

Kit Mais Saúde Pró-Família				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	QUANTIDADE TOTAL
1	água sanitária de 1 lt	Un	01	690
2	creme dental de 70 gr cada	Un	02	1.380
3	desinfetante de 500ml	Un	01	690
4	detergente de 500 ml	Un	02	1.380
5	esponja dupla face 3m	Pct	01	690



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

6	lã de aço 8 um	Pct	01	690
7	papel higiênico com 04 rolos de 30 mt	Un	01	690
8	sabão barra 150gr	Un	02	1.380
9	sabão pó de 1 kg	Un	01	690
10	sabonete 80 gr	Un	02	1.380

Relação de quantidade em cada cesta e no total para Pró Família Indígena I:

Cesta Básica Pró-Família Indígena I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	QUANTIDADE TOTAL
1	Achocolatado	Un	01	1.206
2	Açúcar 5 kg	Un	01	1.206
3	Arroz 5 kg	Un	03	3.618
4	Biscoito de maisena	Pct	02	2.412
5	Biscoito salgado	Pct	02	2.412
6	Extrato tomate DE 350 gr	Un	01	1.206
7	Farinha de trigo	Un	03	3.618
8	Feijão carioca	Un	02	2.412
9	Feijão preto	Un	02	2.412
10	Macarrão	Un	03	3.618
11	Óleo	Un	03	3.618
12	Sal	Un	01	1.206
13	Sardinha em conserva	Un	02	2.412

Kit Mais Saúde Pró-Família Indígena I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	QUANTIDADE TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

1	Sabão Líquido 5L.	Gl	01	1.206
---	-------------------	----	----	-------

Relação de quantidade em cada cesta e no total para Pró Família Indígena II:

Cesta Básica Pró-Família Indígena II				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	QUANTIDADE TOTAL
1	Achocolatado	Un	01	414
2	Açúcar 2 kg	Un	02	828
3	Arroz 5 kg	Un	02	828
4	Biscoito de maisena	Pct	02	828
5	Biscoito salgado	Pct	02	828
6	Extrato tomate DE 350 gr	Un	01	414
7	Farinha de trigo	Un	02	828
8	Feijão carioca	Un	01	414
9	Feijão preto	Un	01	414
10	Macarrão	Un	02	828
11	Óleo	Un	02	828
12	Sal	Un	01	414
13	Sardinha em conserva	Un	02	828

Kit Mais Saúde Pró-Família Indígena II				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	QUANTIDADE TOTAL
1	Sabão Líquido 5L.	Gl	01	414

Cesta Básica

Quantidade total de itens solicitados:

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA
------	-----------------	-----------	---------	-------------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

					CONTRATAÇÃO
1	18328	ACHOCOLATADO EM PÓ - Embalagem de no mínimo 400 g. Pó para preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Sabor: tradicional.	un	2.310	1.500
2	-	AÇUCAR CRISTAL Pacote com 2 kg. Açúcar tipo cristal. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	un	828	INEXISTE
3	19030	AÇUCAR CRISTAL Pacote com 5 kg. Açúcar tipo cristal. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	un	1.896	1.500
4	19044	ARROZ Embalagem com 5 kg. Tipo: Agulhinha/Branco; Subgrupo: Polido; Classe: Longo Fino; Qualidade: tipo 1.	un	6.516	4.500
5	23254	BISCOITO DE MAISENA - Embalagem com no mínimo 400 g. Biscoito doce sabor maisena, retangular, sem recheio	pct	4.620	3.000
6	19060	BISCOITO SALGADO Embalagem com no mínimo 400 g. Biscoito salgado quadrado, tipo Cream Cracker, contendo	pct	4.620	3.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal.			
7	19113	EXTRATO DE TOMATE Embalagem de no mínimo 340 g. Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, maduros, sem pele e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos.	un	2.310	1.500
8	19117	FARINHA DE TRIGO Pacote com 1 kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Qualidade Tipo 1. Obtida de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.	un	6.516	4.500
9	19119	FEIJAO CARIOCA Embalagem de 1 kg. Qualidade: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e aspecto brilhoso. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	un	4.206	3.000
10	19120	FEIJAO PRETO Embalagem de 1 kg. Qualidade: tipo I,	un	4.206	3.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e aspecto brilhoso. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos			
11	19149	MACARRAO ESPAGUETE Pacote com no mínimo 500 g. Macarrão tipo espaguete, massa seca. Massa de sêmola com ovos.	un	6.516	4.500
12	19174	OLEO DE SOJA Embalagem com no mínimo 900 ml. Óleo vegetal comestível, tipo puro e refinado. Espécie vegetal: soja. Qualidade Tipo 1.	un	6.516	4.500
13	23260	SAL BRANCO Embalagem com 1 kg. Tipo: Refinado. Sal iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio de 98,5%	un	2.310	1.500
14	19217	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO Lata com no mínimo 125 g. Sardinha em conserva de óleo comestível, descabeçada. Ingredientes: sardinha, óleo de constituição, óleo vegetal de soja e sal.	un	4.620	3.000

Kit Mais Saúde

Quantidade total de itens solicitados:

ITEM	Cód. do	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A	QUANT. DA
------	---------	-----------	---------	----------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

	Sistema			ADQUIRIR	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	140	ÁGUA SANITARIA - 1 LT - Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%. Classe corrosiva: classe 8. Número risco: 85. Risco saúde: 3. Corrosividade: 1. Peso molecular: cloro 74,50. Densidade: de 1,20 a 1 g/L. Cor: amarela esverdeada bastante fraca. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Embalagem plástica de 1 litro.	un	690	1.500
2	23265	CREME DENTAL - Com flúor. Embalagem com 70 g. Com micropartículas de cálcio e ação bacteriana. Com registro no Ministério da Saúde. A embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	un	1.380	3.000
3	23267	DESINFETANTE LÍQUIDO Embalagem de 500 mL. Forma física: Solução aquosa. Composição: à base de Fenóis Sintéticos: OBenzil-P-Clorofenol.	un	690	1.500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		Princípio ativo: O-Fenil-Fenol e O-Benzil-PClorofenol. Com aroma			
4	23268	DETERGENTE LÍQUIDO Embalagem com 500 mL. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, coadjuvantes, conservantes, corante, espessantes, fragrância e água.	un	1.380	3.000
5	17411	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Formato: retangular. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 3 unidades.	pct	690	1.500
6	17412	ESPONJA LÃ DE AÇO - Material: Aço carbono. Formato: anatômico. Aplicação: utensílios domésticos. Pacote com 8 unidades.	pct	690	1.500
7	23269	PAPEL HIGIENICO Pacote com 4 unidades. Material: celulose virgem. Cor: Branca. Tamanho: 30 m x	un	690	1500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		10 cm. Neutro. Folhas simples, papel gofrado e picotado.			
8	23270	SABÃO EM BARRA - Glicerinado, cor amarela, mínimo 150 g. Composição: Sais + Ácido Graxo	un	1.380	3.000
9	17419	SABÃO EM PÓ - Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 Bls (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, tensoativos, perfume e água. Caixa contendo 1 kg.	un	690	1.500
10	23382	SABÃO LÍQUIDO - Composição: Acido Sulfônico, Espessante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, conservante, essência, branqueador óptico, corante e veículo. Aplicação de uso; lavagem de roupas. Embalagem de 5 litros	GL	1.620	INEXISTE
11	23271	SABONETE EM BARRA - Embalagem com no mínimo 80g. Com proteção antibacteriana prolongada, fragrâncias diversas.	un	1.380	3.000

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 167 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00

Outros: 1.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:

() Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – A ser entregue no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Rua Lídio Vilhalva Espíndola, Nº 1001, Bairro Monte Alegre, com horário de funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência da contratação deverá ser de 12 meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo 35/2024.

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Lei Nº 429/2013, Lei Nº 487/2015, Lei Nº 594/2021 e Lei Nº 681/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação.

Portaria/GP/PMLC/Nº 434 de 16 de abril de 2025.

Ana Paula Campos de Lima – Coordenadora de Gestão Orçamentaria e Financeira;

Thalita Bezerra de Lavor – Diretora de Departamento da Proteção Social Especial.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação:

Luana Barbosa dos Santos, Matrícula Nº 4622

Laguna Carapã – MS, 13 de maio de 2025.

Elaborado por:

Ana Paula Campos de Lima
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

Aprovado por:

Alcioneide Aparecida Tamanho
Secretária Municipal de Assistência Social